

PROJETO DE LEI N^o , DE 2010
(Do Sr. Carlos Bezerra)

Proíbe o trânsito nas águas territoriais e nos portos brasileiros de embarcação que utilizem combustível com mais de mil partes por milhão de enxofre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o trânsito nas águas territoriais e nos portos brasileiros de embarcação que utilizem combustível com mais de mil partes por milhão de enxofre.

Art. 2º A infração ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor dois anos após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os navios são o meio de transporte mais eficiente em termos de uso de energia e capacidade de carga. Mas, para serem ainda mais econômicos, costumam usar combustíveis de pior qualidade, o que causa a emissão de um grande volume de poluentes.

Os navios emitem dióxido de enxofre, o mesmo poluente gerado pelos motores movidos a diesel que equipam carros e caminhões. Essas emissões variam em relação direta com o conteúdo de enxofre contido no combustível utilizado. O combustível de um navio cargueiro pode ter até 2.000 vezes mais enxofre do que o óleo diesel usado em automóveis na Europa, que é várias vezes menos poluente do que o usado no Brasil. Hoje há combustíveis navais com até 27.000 partes por milhão de enxofre. Para piorar, a maior parte das emissões são feitas perto da terra, já que mais de 70% do tráfego marítimo ocorre dentro da linha de 250 milhas da costa. Graças a isso, várias cidades portuárias sofrem mais com a poluição marítima do que com as emissões de seus próprios carros e indústrias.

Um relatório recentemente divulgado pela agência americana NOAA (Administração Nacional Oceânica e Atmosférica) mostrou que os milhares de navios navegando em torno dos portos do sul da Flórida - muitos deles de cruzeiros - , criam uma preocupação de saúde significativa para as comunidades costeiras.

Os cerca de 51 mil navios mercantes hoje navegando no mundo emitem um volume de poluentes particulados equivalente a 300 milhões de automóveis, o que corresponde a metade da frota de veículos de todo o planeta. Isso sem considerar as embarcações menores, que somariam mais 40 mil.

O gás dióxido de enxofre é um dos principais poluentes atmosféricos que afeta a vida do homem. Sua presença na atmosfera resulta em danos aos vegetais, aos corpos de águas superficiais, aos bens artísticos e arquitetônicos e à saúde dos seres vivos. Quando se queima um combustível que contém enxofre, forma-se o dióxido de enxofre, que é emitido junto com os outros gases de exaustão. Como o dióxido de enxofre é solúvel em água, ele pode ser incorporado às gotículas de água que formam as nuvens, formando o ácido sulfúrico. Outras substâncias presentes na atmosfera podem também ser incorporadas às gotículas de água das nuvens e oxidar ou servir como catalisador para a reação de oxidação do ácido sulfúrico, produzindo ácido sulfúrico. A água oxigenada é um dos principais oxidantes que existe na atmosfera e participa da formação do ácido sulfúrico. Este é um dos caminhos conhecidos para a formação da “chuva ácida”.

Quando no ar existe dióxido de enxofre e material particulado (poeiras e gotículas de diferentes tamanhos em suspensão na atmosfera), forma-se uma mistura que tem a propriedade de potencializar o efeito da poluição. O ar que contém dióxido de enxofre e material particulado possui um efeito adverso à saúde que é muitas vezes maior que o efeito do ar que contém só dióxido de enxofre ou só material particulado. Isto é, seus efeitos não se somam, mas se multiplicam.

As partículas poluentes podem permanecer por dias na atmosfera e serem levadas a dezenas de quilômetros de onde foram emitidas. Ares com muitas partículas foram ligados a problemas de saúde como asma, ataques cardíacos e câncer de pulmão.

A poluição do ar mata cerca de 2,5 milhões de pessoas no mundo a cada ano. Segundo o Laboratório de Poluição Experimental da Faculdade de Medicina da USP, a poluição por dióxido de enxofre é responsável por graves doenças pulmonares e pela morte prematura (sobretudo de crianças e idosos) de cerca de 3.000 pessoas por ano na cidade de São Paulo e de 10 mil nas principais regiões metropolitanas do país. De cada 20 novos casos de câncer de pulmão em São Paulo, 1 é causado pela poluição do ar. No Brasil, os gastos com internações e mortes causadas pela poluição do ar chegam a US\$ 3 bilhões. A Faculdade de Medicina da USP estima em U\$ 400 milhões por ano o custo para o SUS apenas na cidade de São Paulo.

Estudos recentes mostram que, se até 2012, não houver a redução nos níveis de enxofre, cerca de 87 mil mortes prematuras por ano no mundo poderão ser atribuídas a emissões de navios.

Alguns países, notadamente os Estados Unidos, estão começando a adotar medidas para enfrentar o problema, o que inclui a adoção de normas estabelecendo o limite de mil partes por milhão para a concentração de enxofre nos combustíveis utilizados pelos navios.

A adoção da medida no País é plenamente possível. O óleo diesel utilizado nas regiões metropolitanas possui um teor de enxofre da ordem de 500ppm e, no restante do País, o teor é de 2000ppm. Entretanto, recente Resolução aprovada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, obriga utilização, a partir de 2012, do diesel S-10 (10ppm) no abastecimento de veículos pesados (ônibus e caminhões).

Com o propósito de reduzir e controlar o impacto da poluição dos navios nas cidades costeiras do País, estamos propondo que, no prazo de um ano, os navios que navegam nas águas territoriais e atraquem nos portos nacionais estejam obrigados a utilizar combustível limpo, vale dizer, com no máximo mil partes por milhão de enxofre. Tendo em vista o alcance social e da medida proposta, estamos certos de poder contar com o apoio dos nossos pares nesta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

Deputado Carlos Bezerra

2009_16733